

Cliente	CNPJ/CPF	Inscr.Estadual	Telefone	Data Pedido	Previsão	Data Venda
JOSIAS MARIO DA VITÓRIA	980.427.347.00			29/03/2023 08:15	31/03/2023	
Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP		
AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 451 - ED PEDRO TOWER, SALA 1603	ENSEADA DO SUA	Vitoria	ES	29050917		

Filial	Código	Produto	Garantia	Dt. Entrega	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Desconto	Valor Líq.	Valor Total
1	2	19				6	R\$ 262,50	R\$ 0,00	R\$ 262,50	R\$ 1.575,00
		PROCESSADOR CORE I5, 4GB DE MEMÓRIA, 1TB DE H								
2	2	196				2	R\$ 262,51	R\$ 0,00	R\$ 262,51	R\$ 525,02
		LOCAÇÃO DE NOTEBOOK								
3	2	5				3	R\$ 366,66	R\$ 0,00	R\$ 366,66	R\$ 1.099,98
		LOCAÇÃO DE IMPRESSORA / MULTIFUNCIONAL LASERJET								
Total Bruto:										R\$ 3.200,00
Qt total de unidades: 11 Peso Total: 11,00 Vol. (caixas): 11										Total: R\$ 3.200,00

Observações LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS / COMPUTADORES - REFERENCIA 20/02/2023 A 20/03/2023. É IMPORTANTE OBSERVAR QUE O ALUGUEL DE BENS MÓVEIS NÃO É CARACTERIZADO COMO UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. ESTE ATO (A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS) NÃO FIGURA A LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO ISSQN (LC 116/2003). DE ACORDO COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) É VETADA A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS SOBRE QUALQUER NATUREZA, DAS ATIVIDADES LOCATÍCIAS DE BENS MÓVEIS. A JUSTIFICATIVA PERDURA PARA A NÃO INCIDÊNCIA DE ISS SOBRE ESSA MODALIDADE CONTRATUAL PELO FATO DE QUE CONCEITUALMENTE A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO É UM SERVIÇO, MAS SIM A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM BEM PARA AQUELE QUE O LOCA. SENDO ASSIM A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, EQUIPAMENTOS DE TI, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTRE OUTROS EXEMPLOS) NÃO HÁ INCIDÊNCIA DO ISS. NOTA PAGA.	Observações Complementares ENTREGUE O SEU CAMINHO AO SENHOR; CONFIE NELE, E ELE AGIRÁ: SALMOS 37:5	Observações Nota
---	--	-------------------------

Pago


SUPLYMAX INSUMOS
CNPJ: 40.134.537/0001-69

JOSIAS MARIO DA VITÓRIA

Data: ____/____/____

Filial: SUPLYMAX

Digitador: RODRYGO LIMA

Origem: Pedido

Data da Impressão:29/03/2023

Login Impressão:RODRYGOS@MSN.COM